



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.037/2013

“CESSA EFEITOS”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito a publicação do Decreto Municipal nº 6.974/2013 datado de 26 de setembro de 2013, que “declara área de terra para fins de utilidade pública”, uma vez que o procedimento encontra-se em fase de análise.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte nove) dias do mês de outubro (11) do ano de dois mil e treze (2013).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal